



ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Ofício nº 130/2019

Maceió, 09 de maio de 2019.

A Sua Excelência o Senhor
JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador do Estado de Alagoas
Palácio República dos Palmares
Rua Cícicinato Pinto, s/n, Centro – Maceió/AL – CEP: 57.020-050

Assunto: Encaminhamento da INDICAÇÃO Nº 45/2019.

Senhor Governador,

Gabinete Civil
Proc. 1101 1574
02/08/19
<i>[Signature]</i>
Assinatura

Com o presente, estou encaminhando a Vossa Excelência, na forma como preconiza a Constituição Estadual e o Regimento Interno desta Casa Legislativa, cópia da **INDICAÇÃO Nº 45/19**, de autoria do Deputado **INÁCIO LOIOLA**.

Aproveito o ensejo para reiterar a Vossa Excelência, meu apreço e elevada consideração.

Atenciosamente.


MARCELO VICTOR CORREIA DOS SANTOS

PRESIDENTE

26/04/19
Sadja M^a Gonçalves
GABINETE CIVIL
MAT. 0824130-9
[Signature]

LIDO NO EXPEDIENTE

Em 14/03/2019

PRESIDENTE

ENCERRADA A DISCUSSÃO

Em 20/03/2019

PRESIDENTE

ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL
GABINETE DEPUTADO INÁCIO LOIOLA

INDICAÇÃO Nº 45 /2019

Assembleia Legislativa de Alagoas



PROTOCOLO GERAL 501/2019
Data: 13/03/2019 - Horário: 15:25
Legislativo

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE ALAGOAS

INÁCIO LOIOLA, Deputado Estadual, com assento nesta Assembleia Legislativa, na forma do que preconiza o Regimento Interno, vem respeitosamente INDICAR a esta Casa, que ouvido o Egrégio Plenário, seja formulado apelo aos Excelentíssimos Senhores Governador do Estado de Alagoas e aos Secretários de Estado de Segurança Pública e da Mulher, no sentido de que seja efetuada a construção de Delegacias Especializadas de Defesa dos Direitos da Mulher, com ampliação no horário de atendimento para 24h., inclusive aos finais de semana, com a finalidade de atender as mulheres vítimas de violências nas regiões do Sertão, Agreste, Zona da Mata, Litoral Norte e Litoral Sul do Estado, que encontram-se desamparadas quanto as ações de prevenção, apuração, investigação e enquadramento legal dos respectivos agressores.

Para pronto atendimento das mulheres vítimas de violência, que seja precedida a criação de núcleos especializados em defesa dos direitos da mulher nos Centros Integrados de Segurança Pública do Estado de Alagoas, aproveitando toda a infraestrutura já disponibilizada para a sociedade.

Frise-se também a necessidade de maior investimento no capital humano, por meio de realização de concurso público, para real funcionamento destas delegacias especializadas.

APROVADO
Em 17/03/2019
PRESIDENTE

Atenciosamente,

INÁCIO LOIOLA DAMASCENO FREITAS
DEPUTADO ESTADUAL

PALÁCIO TAVARES BASTOS
Praça Dom Pedro II, s/nº - Centro - Maceió/Alagoas - CEP: 57020-900



ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL
GABINETE DEPUTADO INÁCIO LOIOLA

JUSTIFICATIVA

Em Alagoas, conforme verificado na estrutura da Polícia Civil deste Estado, verifica-se que a sociedade alagoana dispõe apenas de duas delegacias especializadas na capital, uma outra na cidade de Arapiraca e um núcleo de atendimento no município de Delmiro Gouveia, para atender as mulheres vítimas de violência.

No entanto, faz-se necessário saber que no decorrer dos últimos quatro anos note-se um índice alto de ocorrências que tem como vítima a mulher, e registram-se inúmeros crimes como ameaça, lesão corporal, sequestro, estupro, calúnia e outros tipos de agressões.

Neste sentido, visando facilitar a formalização das denúncias, o acesso ao atendimento ampliado em qualquer região do Estado, o acompanhamento da Defensoria Pública e do Ministério Público Estadual, a construção de novas delegacias especializadas em defesa dos direitos da mulher é de suma importância para a prevenção, atendimento e acolhimento sigiloso das vítimas, se houver necessidade, pelo Poder Público, conforme determinado na Lei Maria da Penha.

Isto posto, ao tempo em que acredito na aprovação da presente, por esta Casa Legislativa, igualmente confio no atendimento deste pleito por parte das autoridades INDICADAS, uma vez que a população feminina carece de maior atenção do poder público, tendo o exercício da segurança de proximidade, abordagem social/comunitária para o saneamento e consequente redução dos sérios transtornos sociais daquelas localidades.

Sala das Sessões da Assembleia Legislativa de Alagoas, Maceió, 13 de março de 2019.

INÁCIO LOIOLA DAMASCENO FREITAS
DEPUTADO ESTADUAL

PALÁCIO TAVARES BASTOS

Praca Dom Pedro II s/nº - Centro - Maceió / Alagoas - CEP: 57020-000